PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATSum 1001199-87.2018.5.02.0241
RECLAMANTE: MARGARIDA JOSE DA SILVA
RECLAMADO: LABORATORIO LAMBERT DE PATOLOGIA CLINICA LTDA - ME E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: f20d6b9

Destinatário: MARCELLO NICASTRO

Certifico e dou FÉ, que em cumprimento ao mandado Id. f20d6b9, extraído do processo em epígrafe, dirigi-me à Alameda Rubi, nº 165- numeração oficial perante à Prefeitura Municipal de Carapicuíba-SP, e Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba, a numeração 170, é considerada para efeitos internos da identificação dos imóveis do Residencial, Residencial de Casas Golf Park , Carapicuíba, São Paulo, CEP. 06351-365, e, em sendo aí, PENHOREI, o imóvel matrícula nº 5.053, inscrição cadastral na Prefeitura Municipal de Carapicuíba-SP sob nº 23233.11.32.0144.00.000-1, de propriedade do Sr.MARCELLO NICASTRO, CPF. 132.797.048-12 e RG.19.840.719/SSP/SP, destinatário, casado com a Sra.Simone Bezerra Araújo Nicastro,CPF. 261.649.828-63 e RG.15.300.300-5/SSP/SP, conforme Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O IMÓVEL

O terreno área total de 502,26m², a edificação, casa residencial, conta com 290,55m², contendo 03 suítes, 01 sala integrada, jantar e estar, 01 cozinha, na parte externa há 01 área de serviço, 01 edícula, onde foi transformado em um dormitório, garagem coberta para 02 veículos de passeio, 01 área de lazer com varanda, piscina. há também um pequeno cômodo da casa, espaço esse que a Sra. Simone Bezerra Araújo Nicastro, acima identificada, faz uso para organizar os seus

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, em 25/07/2026, às 16:09:26 - f2e2b74

objetos de trabalho, como livros, relacionados com sua profissão, Psicóloga, não há atendimento presencial de seus pacientes nesse local, eventualmente comunicação com algum dos seus pacientes por meio remoto. O seu consultório físico está localizado fora do ambiente residencial, mesmo porque é vedado qualquer comércio e serviço no interior do residencial, endereço do imóvel, objeto desta penhora.

A parte externa da casa, o jardim, encontra-se com sua manutenção, como poda, cultivo de plantas ornamentais bem cuidado.

Informo ainda que solicitei junto a Administração do referido residencial, os demonstrativos da situação dos pagamentos de taxas condominiais, os quais serão respondidos diretamente a esse Juízo, 1ª Vara do Trabalho de Cotia-SP.

Solicitei junto à Prefeitura Municipal de Carapicuíba-SP, o demonstrativo dos pagamentos de IPTU, o qual segue anexo.

Diante do exposto devolvo-o para apreciação de V.Exa.

Nada mais.
Carapicuíba, 25 de julho de 2026
Maria de Lourdes do Nascimento
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula:149098

COTIA/SP, 25 de julho de 2026

MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, em 25/07/2026, às 16:09:26 - f2e2b74
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26072510085715600000475699227?instancia=1
Número do processo: 1001199-87.2018.5.02.0241
Número do documento: 26072510085715600000475699227